

**PORTARIA DE Nº 278/2022 - GAB/PREFEITO**

*Dispõe sobre a cessão de servidor para desempenhar as suas atividades na defensoria pública do Estado do Rio Grande do Norte.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 128 da Lei Complementar nº 003, de 20 de outubro de 1995 (Estatuto dos Servidores Municipais) e;

**CONSIDERANDO;** o Ofício nº 343/2022 da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ceder, com ônus para o órgão cedente, a servidora **GISLAYNE SUELLEN PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 120648-6, para desempenhar as suas atividades profissionais na Defensoria Pública, nos moldes do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 16/2021, firmado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura Municipal de Parelhas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parelhas, 14 de setembro de 2022.

**TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA**

Prefeito Municipal